



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 40738/2020/2021

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40738/2020

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da subcláusula "5.2" do Contrato (37260450), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 35/2021 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (67711075), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, conforme orientações proferidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), e ainda, consoante Declaração de Orçamento (68655800), Autorização de Despesa e Empenho (68655932) e Nota de Empenho nº 2021NE10069 (68656046), todos constantes do Processo nº 00410-00023140/2017-90, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 40738/2020** (37260450) firmado com a empresa **CLARO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada por sua filial de CNPJ nº 40.432.544/0440-04, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **fevereiro de 2021**, ou seja, **5,19528%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 17.382.977,64** (dezessete milhões, trezentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 18.286.160,70** (dezoito milhões, duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta reais e setenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 903.183,06** (novecentos e três mil cento e oitenta e três reais e seis centavos) **com seus efeitos financeiros a contar de 04/02/2021**, conforme detalhamento abaixo:

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (68655800) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

- c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, **retroagem à 04/02/2021**, conforme item "a", em obediência ao princípio da anualidade.
- d) À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das **diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente**.
- e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 01/09/2021, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69010818)
verificador= **69010818** código CRC= **ECC220DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150